

**MAZZERA SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS SA**

CNPJ nº 49.786.191/0001-58 - NIRE nº 35300610504

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da MAZZERA S/A ("Companhia"), localizada na Alameda Santos, 700 - 162 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01418-100. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme art. 124, §4º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **MESA DIRETORA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gabriel El Sibai, que convidou o Sr. Mohamed Mustapha Hijazi para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do objeto social da Companhia; (ii) aumento do capital social da Companhia; (iii) a reorganização de cargos da diretoria executiva; (iv) a autorização aos Diretores para a prática dos atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas; (v) a reforma e consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as deliberações constantes da ordem do dia. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da Ordem do Dia, discussão das matérias nela constantes e prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, reunidos em **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberaram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue: **1) Alteração do Objeto Social:** Aprovar a alteração do objeto social principal da Companhia para "a prestação de serviços de intermediação de ativos virtuais, incluindo a facilitação, execução, negociação, transferência e outros serviços permitidos em regulamentação específica. Parágrafo único. A sociedade poderá, ainda, nos termos da regulamentação vigente e mediante as autorizações cabíveis, atuar como: (i) emissora de moeda eletrônica; (ii) provedora de liquidez do mercado de ativos virtuais; (iii) formadora de mercado de ativos virtuais; e (iv) prestadora de serviços financeiros em sistemas baseados em tecnologia de registros distribuídos ou similares, incluindo serviços de apoio à estruturação de ofertas de ativos virtuais e de aconselhamento financeiro, observadas as comunicações e autorizações prévias exigidas pelo Banco Central do Brasil e demais autoridades competentes." **2) Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais). O aumento será realizado em moeda corrente nacional, mediante integralização pelos acionistas, sem emissão de novas ações, mantendo-se inalterada a quantidade de ações de emissão da Companhia e preservada a proporção de participação de cada acionista no capital social. **3) Reestruturação da Diretoria Executiva e da Governança:** Aprovar a reorganização de cargos da Diretoria Executiva da Companhia, com vistas à adequação de sua estrutura organizacional. Dessa forma, a nova composição da Diretoria Executiva, sem novas eleições ou destituições/renúncias, será: (i) **Diretor Presidente, de Operações:** GABRIEL EL SIBAI, libanês, solteiro, CPF nº 237.698.378/94, residente e domiciliado na Rua Borges de Figueiredo, 313, ap 823, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03110-010; (ii) **Diretor Financeiro:** MOHAMED MUSTAPHA HIJAZI, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.804.579-27, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 83.560, quadra 48, Lote 312, Itaipu A, Foz do Iguaçu - Paraná, CEP: 85466-405; (iii) **Diretora de Compliance e PLD/FT:** NADIA MOHAMAD ATIE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 417.703.688-92, residente e domiciliada a Rua Borges de Figueiredo, 313, ap 215, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03110-010; (iv) **Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação:** ALEXANDRE YASSER AWADALLAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, CPF nº 083.716.229-70, residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, nº 3.366, apto 204, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85801-130; **4) Autorização à Diretoria:** Aprovar a autorização à Diretoria Executiva da Companhia, para a prática de todos os atos e medidas necessárias ao cumprimento e formalização das deliberações tomadas na ordem do dia; **5) Alteração e Consolidação do Estatuto Social:** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e com a Lei nº 14.478/2022, o qual passa a refletir integralmente as alterações ora deliberadas, substituindo a versão anterior para todos os fins legais, constando a versão consolidada como Anexo I à presente Ata. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 11 de maio de 2026. **Assinaturas:** GABRIEL EL SIBAI - Presidente da Mesa MOHAMED MUSTAPHA HIJAZI - Secretário NADIA MOHAMAD ATIE - Diretora de Compliance ALEXANDRE YASSER AWADALLAK - Diretor de Tecnologia JESSYCA ARIEIRA ARAÚJO - Advogada - OAB/RJ 201.582 **ACIONISTAS:** GABRIEL EL SIBAI; RODRIGO ROCHA DE CARVALHO.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>